



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - TRANSFERE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO DIA 28 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente a de dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público, nos termos do art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, data tradicionalmente reservada ao reconhecimento daqueles que se dedicam ao serviço público;

CONSIDERANDO que, no corrente ano, a referida data recai em uma quarta-feira, de modo que a paralisação do expediente no meio da semana interromperia a regular continuidade das atividades administrativas e dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que a transferência do ponto facultativo para a sexta-feira, 30 de outubro de 2026, preserva a homenagem devida aos servidores municipais e permite melhor planejamento das atividades pelas Secretarias e demais órgãos municipais;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativas, bem como os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, para sexta-feira, 30 de outubro de 2026, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, nos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, o expediente nos órgãos e repartições públicas municipais será normal.

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais, especialmente os de saúde, limpeza urbana, assistência social e demais atividades cuja interrupção possa causar prejuízo à população, serão mantidos em funcionamento no dia 30 de outubro de 2026, cabendo aos titulares das respectivas Secretarias organizar as escalas de trabalho necessárias.

Art. 3º Os prazos de procedimentos administrativos em trâmite no âmbito do Município que se iniciarem ou se encerrarem no dia 30 de outubro de 2026 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó - PB, 28 de outubro de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 28/10/2026 16:43, Edição nº 00941.

Título original DECRETO Nº 171, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - TRANSFERE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO DIA 28 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicação original 28/10/2026 16:43

Diário original Edição nº 00941, data 28/10/2026 (Ordinária)

Código da matéria 20261028044053

Motivo / objeto da retificação: Extraordinário

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 00941 de 28/10/2026.

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Código da matéria	20261028044053
Título	DECRETO Nº 171, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - TRANSFERE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO DIA 28 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Natureza	Retificação
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	28/10/2026 16:43
Data/hora autorização	28/10/2026 16:51
Data de circulação	28/10/2026
Diário Oficial	Edição nº 00913, data 28/10/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 28/10/2026 — Edição 00913. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261028044053&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/10/2026 16:51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 28/10/2026 16:43, Edição nº 00941.

Título original	DECRETO Nº 171, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - TRANSFERE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO DIA 28 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Publicação original	28/10/2026 16:43
Diário original	Edição nº 00941, data 28/10/2026 (Ordinária)
Código da matéria	20261028044053

Motivo / objeto da retificação: Extraordinário

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 00941 de 28/10/2026.

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Certificamos que a matéria de código **20261028044053**, intitulada **DECRETO Nº 171, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - TRANSFERE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO DIA 28 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, na qualidade de **retificação**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 28/10/2026 16:43 | **Autorização:** 28/10/2026 16:51 | **Circulação:** 28/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00913, 28/10/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

O Decreto transfere para sexta-feira, 30 de outubro de 2026, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, nos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal, mantendo-se o expediente normal na quarta-feira, 28 de outubro de 2026. Os serviços públicos considerados essenciais, especialmente os de saúde, limpeza urbana, assistência social e demais atividades cuja interrupção possa causar prejuízo à população, serão mantidos em funcionamento no dia 30 de outubro de 2026, cabendo aos titulares das respectivas Secretarias organizar as escalas de trabalho necessárias. Os prazos de procedimentos administrativos em trâmite no âmbito do Município que se iniciarem ou se encerrarem no dia 30 de outubro de 2026 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação e fundamenta-se nas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261028044053&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/10/2026 16:51